

PORTARIA Nº 0879/2025-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 02 de janeiro de 2025**,

CONSIDERANDO o que consta no item 14.7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 006/2023-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5579, de 05/05/2023,

RESOLVE:

DESCCLASSIFICAR os candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado para Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Arquiteto Urbanista, que não compareceram para os procedimentos de contratação, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maceió, 2549, Parque Dez de Novembro, Comissão de Investidura, nesta cidade, munidos das vias originais dos documentos elencados no item 14.4, do Edital n.º 006/2023-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5579, de 05/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2025.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

ENGENHEIRO CIVIL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
20	2365854329	DANIELA DA COSTA BITTENCOURT	05/11/1992
ENGENHEIRO ELETRICISTA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
12	5838791891	CARLOS ARLON MOURA NUNES	23/01/1975
ARQUITETO URBANISTA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
9	8380820117	ANA CAROLINE PINHEIRO DE ARAUJO	28/05/1994

PORTARIA Nº 0880/2025-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 02 de janeiro de 2025**,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2025.18000.19118.0.014819**,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para os professores e pedagogos efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotado nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	DAVID WESLEY DOS SANTOS NONATO	131.369-0 B	21/05/2025	0049/2025
2	SHIRLEY MAGLANE NASCIMENTO PONTES	138.226-8 A	09/06/2025	0050/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2025.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 035/2025, celebrado em 26 de maio de 2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

3. OBJETO: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE gêneros alimentícios (**ID-506717 – EXTRATO DE TOMATE**) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme memorando 029/2025-DESLG/SEMED, Ata de Registro de Preços n. 0021/2024-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, oriunda do Pregão Eletrônico n. 031/2024-CML/PM, em que esta Secretaria constou como órgão participante, Nota de Empenho e demais documentos constantes do processo n. **2025.18000.19201.0.006650**.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de **R\$2.003.820,00 (dois milhões e três mil e oitocentos e vinte reais)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. **2025NE02939**, datada de 26/05/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.15000000.33903007, no valor de **R\$1.001.910,00 (um milhão e um mil e novecentos e dez reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 26 de maio de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação – SEMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 039/2025, celebrado em 03 de junho de 2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **RGK SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**